

ANTEPROJETO DE LEI Nº 18/2021

Autor: Vereadora Brenda Ferrari da Silva

Súmula: Dispõe sobre a instituição da Campanha Maria da Penha vai à Escola e a Campanha Agosto Lilás a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto na Lapa e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 21/07/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 27/07/2021.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 22/07/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>26/07</u>/2021  MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Marco Antonio Bortoletto</u> Lapa, em <u>26/07</u>/2021.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Marco Antonio Bortoletto</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	MARCO ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>Marco Antonio Bortoletto</u> <u>26/07</u>/2021. <u>Marco Antonio Bortoletto</u> Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)

VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro)

BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)